



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1104/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a instalação de placa de regulamentação de estacionamento R-6b, acompanhada da mensagem “Veículos até 3,5 T”, no estacionamento da Rua Beija-Flor, em frente à Escola Municipal Professora Delani Aparecida Alves, no Bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A falta de regulamentação no estacionamento em questão tem gerado recorrentes transtornos aos pais e responsáveis que necessitam de vagas para o deslocamento seguro até a escola. Reclamações constantes apontam a ocupação prolongada do local por veículos de grande porte, como caminhões e ônibus, o que compromete a função original do estacionamento e prejudica diretamente aqueles que mais precisam de proximidade e acessibilidade.

A intervenção proposta mostra-se essencial para assegurar que as vagas sejam utilizadas de forma eficiente e justa, garantindo segurança, organização e bem-estar tanto aos tutores quanto às crianças, que são os reais beneficiários desse espaço.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de maio de 2026.



GILMAR CARLOS LISBOA

20/05/2026 08:47:58

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR





ANEXO

